

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Indicação nº 226/2025 02

Superintendência Administrativa

- Extrato do Termo de Fomento nº 001/2025 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Republicação da Resolução nº 6757/2025 03

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 226 DE 2025

(Do Sr. Deputado Dr. Meton)

Indicação para implantação de iluminação e sinalização na rodovia estadual RR-205.

INDICO, no uso das atribuições regimentais, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que seja providenciada a implantação de iluminação pública e sinalização na rodovia estadual RR-205 na vertical e horizontal, conforme padrão DNIT e regulamentações do CONTRAN, no intervalo que vai da rotatória do bairro Cidade Satélite até o Anel Viário, uma distância de 7,5 quilômetros.

JUSTIFICATIVA

A implantação de iluminação e sinalização na rodovia estadual RR-205 no intervalo que vai da rotatória do bairro Cidade Satélite até o Anel Viário, uma distância de 7,5 quilômetros.

Torna-se imprescindível e urgente a adoção das medidas acima no trecho mencionado, para garantir a segurança dos motoristas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pela via, especialmente durante o período noturno. Recentemente um atleta identificado como David Nascimento, de 33 anos, morreu após ser atropelado enquanto corria no último dia 15 de junho.

A rodovia RR-205, no trecho compreendido entre rotatória do bairro Cidade Satélite até o Anel Viário, possui grande fluxo de veículos e pessoas, sendo uma das principais ligações urbanas da região com os novos bairros e loteamento nos arredores.

A ausência de iluminação adequada tem contribuído para a ocorrência de acidentes, muitos deles com desfecho trágico, agravado pela precariedade das condições de visibilidade da pista.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

METON MELO MACIEL

Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 069/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025**

OBJETO: TERMO DE FOMENTO É A EXECUÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O INSTITUTO RORAIMENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MUSICALIZANDO DA ALE/RR "RORAIMA MUSICAL - BANDAS MARCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - ALE/RR VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

PARTÍCIPES:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - ALE/RR - CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68; e

OSC: INSTITUTO RORAIMENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL - IRDESC - CNPJ Nº: 12.453.628/0001-21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 31.112/2022, e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 3.3.50.41-01

DATA DA ASSINATURA: **07/07/2025**VIGÊNCIA: **07/07/2025 até 07/07/2026**

VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 2.946.000,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais)

PELA ALE/RR: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**PELA OSC: **MAGDIEL DE ARAÚJO LOPES**

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.